



ISO 9001  
SA 8000

# **Câmara Municipal de Barueri**

São Paulo

Fis: N° 08  
Proc: N° 509/08

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2008.**

**"Dispõe sobre: Altera Artigo 1° do Decreto Legislativo n° 006/2005, de 18 de outubro de 2005.**

**ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA**

**Artigo 1°. Art. 1° - Passa o artigo 1° do Decreto Legislativo n° 006/2005, de 18 de outubro de 2005, a vigor com a seguinte redação:**

**"Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Barueri, o Premio Gênesis "Coronel Castro", excelência em serviços de Segurança Pública, para homenagear profissionais que prestam serviços de segurança pública no município de Barueri, e que tenham se destacado ao longo de cada ano pela relevância, pelo altruísmo, pela coragem e iniciativa, pela solidariedade ou pioneirismo de seus serviços prestados à sociedade barueriense".**

**Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Antonio Furlan Filho**  
Presidente

**Marco Antonio de Oliveira**  
1° Secretário

**Antonio Gomes dos Santos**  
2° Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

**HELENA MARIA BILDZUKAS**  
Diretora Legislativa

